

## Nacionalidade e residência dos Candidatos e respetivos documentos de suporte – Concurso Agosto de 2016

De acordo com o Aviso de Abertura do Concurso para Atribuição de Bolsas de Formação Avançada - Agosto de 2016, podem candidatar-se às bolsas financiadas pela ARDITI os:

- a) Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na [Lei n.º 23/2007](#), de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto;

Segue-se uma tabela com a informação dos respetivos documentos de suporte e que são referenciados nos pontos 4 c), 5 c), 6 c) do artigo 8º.

	<b>Documentos de suporte: Artigo 8º pontos 4 c), 5 c), 6 c)</b>	
<b>Aviso de Abertura do Concurso para atribuição de Bolsas de Formação Avançada – Agosto 2016</b>	<b>Para candidaturas cujas ações decorram na RAM</b>	<b>Para candidaturas cujas ações decorram em Portugal Continental, RAA e Estrangeiro</b>
a) Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia;	Não aplicável	Comprovativo de residência na RAM há mais de 3 anos emitido pela Junta de Freguesia e comprovativo de domicílio fiscal emitido pela Autoridade Tributária Aduaneira (AT).
b) Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na <a href="#">Lei n.º 23/2007</a> , de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto;	Título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração.	- Título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração.  - Comprovativo de residência na RAM há mais de 3 anos emitido pela Junta de Freguesia e comprovativo de domicílio fiscal emitido pela Autoridade Tributária Aduaneira (AT).

Cofinanciado por: